

PORTARIA MUNICIPAL nº 469/2023

de 21 de dezembro de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE MATERIAIS.**

Michael Kuhn, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de materiais e insumos para atendimento de pacientes com síndrome gripal na Unidade Básica de Saúde, conforme pedido em anexo, junto a empresa **SAT MEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.934.384/0001-88, localizada na Avenida Nicolau Becker nº 768, Novo Hamburgo/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030201091.166000 – Programa de Incentivo à Qualificação Pré-Natal – Rede Cegonha

33903000.0000 – Material de Consumo (6315)

Código Reduzido: 6314

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101081.206000 – Programa de Assistência Farmacêutica – Insumos Coronavírus

33903000.0000 – Material de Consumo (6775)

Código Reduzido: 6905

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 21 de dezembro de 2023.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico